

18 de Janeiro de 2010

ASSUNTO: Imporquímica está presente em todas as plataformas electrónicas de contratação pública.

O Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, que vigora desde 30 de Junho de 2008, determina que todas as compras realizadas por entidades Públicas passem a ser realizadas exclusivamente por via electrónica em plataformas electrónicas de contratação.

Com a entrada em vigor deste novo regime, os processos aquisitivos serão desmaterializados, ou seja, todos os tipos de procedimentos, tais como ajustes directos e concursos públicos passarão a ter de ser efectuados através de suporte electrónico (via Internet).

